

015

COMUNICAÇÃO SOCIAL, OPINIÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

SESSÕES TEMÁTICAS



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CUIDADOS E OFERTAS DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PELO SUAS: ANÁLISE DAS CONCEPÇÕES VEICULADAS PELA MÍDIA BRASILEIRA

Almir dos Reis Santos Neto¹ (UFRB)

Ana Maria Carvalho da Cruz² (UFRB)

Deise Maria da Conceição³ (UFRB)

Edgilson Tavares de Araújo⁴ (UFRB)

RESUMO: O cuidado para a pessoa com deficiência enquanto direito deve ser compreendido de modo interdisciplinar e intersetorial. Trata-se de um tema recente nas agendas política e da mídia. Este trabalho tem como objetivo analisar como a mídia tem pautado o tema dos cuidados para pessoas com deficiência e suas famílias, a partir da oferta de serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio de Centros-dia de Referência e Residências Inclusivas. Foi realizada análise de conteúdo de 18 (dezoito) notícias divulgadas em diferentes sites e blogs, produzidos em 12 (doze) estados entre os anos de 2013 a 2017, período de abertura dos referidos serviços. Os resultados indicam as seguintes categorias de análise: concepção equivocada sobre a pessoa com deficiência; utilização de termos inadequados e preconceituosos; prevalência de visão capacitista e caritativa frente à ideia de cuidados.

PALAVRAS - CHAVE: Cuidado; Pessoa com deficiência; Mídia; Serviços socioassistenciais.

¹ Graduando do curso de Gestão Pública da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)- Integrante Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) – E-mail: neto.reis263@gmail.com

² Graduanda do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) - Integrante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) – E-mail: anamariacarvalhoc@outlook.com

³ Graduanda do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) -Integrante do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) – E- mail: deysemarya@hotmail.com.

⁴ Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora pelo CNPq. Doutor em Serviço Social (PUC-SP). Professor Adjunto da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), – E- mail: edgilson@gmail.com

ABSTRACT: Care for a disabled person should be developed in an interdisciplinary and intersectoral way. This is a recent issue on the agenda of politics and the media. The objective of this work is to obtain a medical assistance service for people with disabilities and their families, through the provision of social assistance services within the scope of the Single Social Assistance System (SUAS), through the Centers of Reference and Inclusive Residences. A content analysis of 18 (eighteen) news reports on different websites and blogs was carried out in 12 (twelve) states between the years of 2013 to 2017, the opening period of the services. The results obtained are analogous to the categories of analysis: Mistaken about the person with a disability; use of inappropriate and prejudiced terms; Preventing capacitive and charitable vision from the idea of care.

KEYWORDS: Care; Person with deficiency; Media; Services socioassistenciais.

INTRODUÇÃO

Estima-se que cerca de 15% da população mundial tem algum tipo de deficiência, havendo pelo menos um bilhão de pessoas com deficiência no planeta. Além disso, existe a questão geracional, que com o avanço da idade pode levar a tal situação, fazendo com que uma pessoa possa adquirir deficiência, bem como, tenha a possibilidade de cuidar de alguém com tal marcador social (SHAKSPEARE, 2018). Deste modo, o cuidado vem se tornando pauta recente no âmbito das políticas públicas, havendo uma atuação estatal neófito a oferta de bens e serviços públicos para pessoas com deficiência e suas famílias por meio de equipamentos que agrega educação, saúde e assistência social.

De acordo o Censo de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil possui atualmente mais de 45,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência (23,9% da população nacional), seja ela física, visual, auditiva, cognitiva e múltipla, de caráter transitório e/ou permanente. Formadas por diferentes faixas etárias e em processo de aumento de longevidade, que em sua maioria, foram excluídas de vários processos sociais, havendo pouca responsabilização pública estatal e certa naturalização sobre a responsabilidade precípua da família e da sociedade civil para cuidar destas pessoas (ARAÚJO et al., 2018).

O expressivo número de pessoas com deficiência no país exige uma maior visibilidade dos entes governamentais, bem como a criação de políticas públicas voltadas para a inclusão desse grupo na sociedade, que proporcione cuidados para além do âmbito da saúde, visando à autonomia desses indivíduos, contribuindo dessa forma para a desoneração do cuidador.

Na perspectiva das políticas públicas, o cuidado diz respeito ao conjunto de bens, serviços, valores e afetos envolvidos na atenção a pessoas com deficiência em diferentes idades e seus cuidadores (CEPAL, 2015). Trata-se de direito para a pessoa com deficiência, sendo este um tema recente nas agendas política e da mídia, ao qual se constitui em um novo paradigma ético que deve guiar as políticas públicas para esse público, mobilizando arenas e agendas políticas governamentais e da mídia. O foco deste trabalho será na análise das agendas governamentais e no comportamento da mídia, enquanto importante ator de policy.

As políticas de cuidados emergem devido ao considerável aumento do número de pessoas com deficiência e sua longevidade; a ampliação das ofertas de políticas sociais setoriais de modo desarticulado e pouco integrado; aos avanços legislativos para a garantia de direitos; e ao avanço nas tecnologias assistivas e ajudas técnicas (ARAÚJO, 2018).

Este trabalho tem por objetivo analisar como a mídia (sites e blogs) tem pautado o tema das políticas de cuidados para as pessoas com deficiência e suas famílias, a partir dos serviços socioassistenciais ofertados pelos Centros-dia e Residência Inclusiva no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A pesquisa realizada foi de cunho exploratório, utilizando como metodologia a análise qualitativa, sendo observado o conteúdo de 18 (dezoito) notícias veiculadas nos sites e blogs, produzidos em 12 (doze) estados no período de 2013 a 2017 referentes às ofertas de serviços socioassistenciais nos Centros-dia de Referência para Pessoas com Deficiência e suas Famílias e nas Residências Inclusivas. Inicialmente foram feitas pesquisas de notícias veiculadas em sites oficiais das Prefeituras dos municípios que ofertam os serviços e depois pesquisadas via Google usando as palavras-chave: Centro-dia, deficiência e/ou Residência Inclusiva. A escolha do recorte temporal é devido ao período em que se inicia a abertura e funcionamento destes serviços socioassistenciais.

A partir do conteúdo foram identificadas três categorias analíticas que evidencia como os veículos de comunicação podem ser um forte elemento na luta pelos direitos da pessoa com deficiência ou mesmo se tornar mero repetidor de ações carregadas de preconceito. Entre os sites e blogs analisados identificou-se, a concepção equivocada sobre a pessoa com deficiência; termos inadequados e preconceituosos e uma visão capacitista e caritativa frente à ideia de cuidados.

Dentro desse contexto, o referido estudo evidencia que vivemos numa sociedade capacitista e por vezes preconceituosa, onde os profissionais da comunicação em geral, reproduzem visões capacitistas, presente em seus processos de formação profissional, implicando diretamente na sua naturalização, tornando-se um grande desafio, modificar as linguagens e narrativas.

Dessa forma, além de expor como a mídia pauta as políticas de cuidados para pessoas com deficiência, e sua responsabilidade no processo de inclusão ou exclusão destas, o estudo visa também levantar discussões sobre o uso de terminologias inadequadas mediante os avanços nesse campo e a visão capacitista produzida pela mídia, sem a intenção de esgotar o debate sobre um tema complexo e de grande importância.

O PERCURSO HISTÓRICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AS POLÍTICAS DE CUIDADO

As concepções de deficiência têm passado por constates evoluções, as lutas dos movimentos sociais das pessoas com deficiência resultou em novas percepções sobre esse grupo e seus direitos, o reconhecimento através das Leis, Convenções e Tratados Internacionais, assegurou os direitos, a inclusão e a participação desses indivíduos em sociedade, bem como a garantia no atendimento efetivo de suas necessidades. Deste modo, um novo conceito foi adotado na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2007, sendo retificada pelo Brasil em 2009, declarando no art. 1º que:

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, obstruem sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. (BRASIL, 2012).

A visão atribuída às pessoas com deficiência como indivíduos frágeis, incapazes, “socialmente inúteis” induz a sociedade a utilizar terminologias muitas vezes pejorativas e preconceituosas, como as expressões “pessoa deficiente”, “especiais”, “pessoa portadora de deficiência”, apesar dos avanços conceituais nesse campo. Diante da insatisfação com esses termos os movimentos mundiais das pessoas com deficiência, adotou a partir da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (ONU, 2007), promulgada no Brasil pelo Decreto Legislativo n.º186/2008 e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI - Lei nº 13.146/2015), o uso da terminologia “pessoa com deficiência” em todos os idiomas.

A deficiência é um estado, um “modo de ser” no indivíduo. Sendo assim, este não a porta consigo, nem a carrega, nada de “especial” ou “anormal”. Por isso, os movimentos mundiais optaram pela terminologia unificada, tendo por base a lógica de identidade, em todas as línguas: persons with a disability ou people with disabilities (em países em que se fala a língua inglesa); personas con discapacidad (em países de fala espanhola); pessoa com deficiência (No Brasil, Portugal e em outros países de língua portuguesa) (SASSAKI, 2003, apud ARAÚJO, 2006).

Dessa forma, a consolidação desse novo termo exclui a utilização de expressões inadequadas ao se referir as pessoas com deficiência. Buscando promover ações para efetivar os direitos deste grupo e reafirmar o seu compromisso com as prerrogativas da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovada pela ONU, foi instituído por meio da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais SUAS/2009, o Plano Nacional Viver Sem Limite, pelo Decreto nº 7.612/ 2011, visando à construção de redes de serviços voltadas as pessoas com deficiência através da articulação entre as políticas de acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde e acessibilidade.

Dentre os serviços ofertados, encontram-se os Centros-dia de Referência para Pessoas com Deficiência e sua Família e as Residências Inclusivas. O primeiro equipamento está situado no campo da Proteção Social Especial de média complexidade, que oferta serviços de cuidados destinados a jovens e adultos com qualquer tipo de deficiência e suas respectivas famílias, em situação de dependência. Desenvolve atividades voltadas para a convivência; fortalecimento de vínculos familiar, social e grupal; aprimoramento dos cuidados pessoais; desoneração do cuidador familiar. A meta estabelecida era a implantação de 27 Centros-dia no país, sendo um em cada estado, estando em funcionamento atualmente 17 equipamentos.

[...] Centros-dia destina-se a pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram ou têm as suas limitações agravadas pela convivência com situações de risco ou violação de direitos, tais como: extrema pobreza; histórico de desassistência de serviços essenciais; precariedade dos cuidados familiares; alto grau de estresse do cuidador familiar; desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa; isolamento social, confinamento, abandono, maus tratos, dentre outras situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar. (BRASIL, 2012).

As Residência Inclusiva, são unidades que ofertam serviço de acolhimento institucional de forma integral no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, destinado a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC). A meta era de abrir 200 equipamentos em todo o Brasil e existem 108 em funcionamento (ARAÚJO, 2018).

É uma unidade que oferta Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Trata-se de residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade. Devem dispor de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas (BRASIL, MDS, 2014).

O cuidado vem se tornando pauta recente no âmbito das políticas públicas, havendo uma atuação estatal neófitas a oferta de bens e serviços públicos para pessoas com deficiência e suas famílias por meio de equipamentos públicos de educação, saúde e assistência social. No campo da política pública, o cuidado é definido como ao conjunto de bens, serviços, valores e afetos envolvidos na atenção a pessoas com deficiência em diferentes idades e seus cuidadores (CEPAL, 2015). A implantação das políticas de cuidado como direito, através dos serviços socioassistenciais, atribui ao Estado uma parcela de responsabilidade no cuidado das pessoas com deficiência em situação de dependência, vulnerabilidade e risco que, por muito tempo, ficou a cargo da família, comunidade ou da religião baseado em uma perspectiva assistencialista. Tamanini (2018, p. 50) salienta que:

O cuidado é uma maneira de pensar um acompanhamento, sustentar uma proteção para os outros. A vantagem da noção de vulnerabilidade está em se poder pensar as situações de fragilidade que são diferentes, mas que, na forma em que existem hoje, exigem atenção. [...] o cuidado é uma maneira de pensar, de produzir proteção para os vulneráveis. Ele envolve senso relacional e político, projeto de sociedade que tome em conta a diversidade de situação e a vulnerabilidade.

Nesse sentido, as práticas de cuidado restrito ao âmbito familiar, que confere a mulher a responsabilidade pelo cuidado associando a um papel moral, transcende para uma dimensão política, de proteção social para os indivíduos vulneráveis, em situação de risco, que tenham necessidades. As políticas de cuidados emergem devido ao considerável aumento do número de pessoas com deficiência e sua longevidade; a ampliação das ofertas de políticas sociais setoriais de modo desarticulado e pouco integrado; aos avanços legislativos para a garantia de direitos; e ao avanço nas tecnologias assistivas e ajudas técnicas (ARAÚJO, 2018).

MÍDIA E DEFICIÊNCIA

Num mundo cada vez mais “conectado” na qual as informações chegam a milésimos de segundos, a mídia vem se constituindo numa ferramenta de grande influência no nosso cotidiano. O advento da internet impulsionou o seu alcance a lugares inimagináveis, estando à informação a um clique dos dedos, mesmo aqueles que não possuem ou não utilizam as redes para se informar beneficiam-se de outras maneiras como, por exemplo, os indispensáveis jornais impressos e as rádios AM/FM que possuem grande poder de alcance no Brasil. Sendo assim:

A comunicação constitui um elemento fundamental da sociedade tendo a mídia, direta ou indiretamente, impacto nas formas de conhecer, pensar e agir do público, dado que influenciam os modos de conhecer e interpretar a realidade bem como as formas de relacionamento e de intervenção na vida social (CORREIA, 2000, p. 13 e 16 apud HILGEMBERG, 2015).

Os meios de comunicação influenciam diretamente na formação de opiniões, nas modificações de hábitos, nos modelos e comportamentos a serem seguidos pela sociedade, contribuindo tanto para o processo de inclusão como o de exclusão dos indivíduos. No que tange o campo da pessoa com deficiência, a mídia torna-se um meio poderoso para a disseminação desse tema, colaborando diretamente para o conhecimento das lutas e conquistas de direitos desse grupo e a representação social da deficiência. A mídia, quando se reporta a um acontecimento, não é somente uma reprodutora de informações, mas, sobretudo, uma produtora de sentidos, já que a mídia não se caracteriza como lugar de passagem, mas de construção simbólica dos acontecimentos. (FIGUEIREDO, 2006 apud COSTA, 2009).

Por ser um elemento formador de opinião, a mídia não deve ser ignorada ou esquecida, pois desempenha papel fundamental na propagação do conhecimento, porém, o seu potencial não é plenamente usado para auferir a sociedade o bem estar ao qual a mesma pode proporcionar. O apoio da mídia pode contribuir no processo de inclusão das pessoas com deficiência, portanto, através dos recursos que estes dispositivos possuem, podem estimular o conhecimento a fim de sanar dúvidas sobre o tema, além de reconhecer a pessoa com deficiência como sujeito de direitos e a deficiência como parte integrante de uma sociedade marcada pela diversidade.

Para jornalistas e comunicadores no geral, lidar com a pauta da deficiência nos veículos de comunicação ainda é um grande desafio, ao lermos jornais impressos, sites, blogs, programas televisivos e de rádio, é nítido como o tema da deficiência ainda é tratado de forma superficial e muitas vezes equivocada, mediante a falta de informação e capacitação desses profissionais ao produzirem notícias nesse campo. Quando levamos a questão da deficiência para as terminologias utilizadas por redatores e repórteres para se referir a esse grupo, percebe-se que não há o mínimo entendimento dos termos usados, a falta de discernimento acaba induzindo-os a proferir expressões obsoletas e pejorativas, como também a difusão da ideia das pessoas com deficiência como super-heróis, ao realizarem atividades constantemente negadas nas diversas esferas da vida social, categoria essa definida como capacitismo.

O capacitismo diz respeito a um processo de hierarquização das pessoas em função da adequação de seus corpos a um ideal de perfeição e capacidade funcional, gerando preconceitos, discriminação e exclusão, relacionadas a padrões de beleza e capacidade funcional, diante de um ideal corpo-normativo (MELLO, 2016 apud ARAÚJO, 2018).

Essa visão capacitista reforçada pela mídia se reflete no tratamento da sociedade com esses cidadãos, contribuindo diretamente na propagação de representações sociais, reafirmando o preconceito e os estereótipos atribuídos a deficiência. As representações sociais sobre a deficiência propagadas pelos meios midiáticos podem contribuir muito para a construção ou desconstrução de barreiras atitudinais as quais muitas vezes impedem que a inclusão de pessoas com deficiência seja efetiva na sociedade. (BERRI, 2018).

A relevância dos meios midiáticos no processo de veiculação dos assuntos referentes à deficiência ressalta importância do conhecimento e da clareza sobre essa temática ao serem produzidas, visto que muitas vezes é o momento em que a população tem o seu primeiro contato com essa pauta, formando a partir do conteúdo acessado sua percepção sobre as pessoas com deficiências.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos mediante as pesquisas foram divididos em três categorias: concepção equivocada sobre a pessoa com deficiência; utilização de termos inadequados e preconceituosos e a prevalência de visão capacitista e caritativa frente à ideia de cuidados.

Concepção equivocada sobre a pessoa com deficiência

Destaca-se nesta categoria a prevalência de concepções com caráter de preconceito e piedade expressa pela mídia, assim como a compreensão da deficiência enquanto questão patológica associada diretamente ou como sinônimo da dependência pela sua condição. Neste contexto, percebe-se que, os *sites* e *blogs* pesquisados apresentam em suas matérias partes que corroboram para a disseminação de tais ideias, como no trecho encontrado no site da Prefeitura de Fortaleza, que enxerga o indivíduo com deficiência como uma pessoa “especial”, apenas por possuir características distintas dos padrões pré- estabelecidos pela sociedade. Em sua fala o gestor do município reitera que:

“Este [Centro-dia] já tem uma história longa de 40 anos em atender pessoas “*especiais*”. Especificamente, é uma experiência que vai garantir assistência multidisciplinar, até dez horas por dia, a 30 jovens e adultos que tenham algum tipo de deficiência, ou algum grau de dependência. Aqui, temos uma equipe multiprofissional, treinada e capacitada, que vai garantir uma assistência digna e humanizada” (SITE DA PREFEITURA DE FORTALEZA, 2015).

Na fala seguinte explicitada por um site da cidade de Botucatu (SP), nota-se uma construção acerca da pessoa com deficiência como um ser que possui enfermidades a serem tratadas. A associação da deficiência como doença reflete na incompreensão dos objetivos e metas dos serviços socioassistenciais, o que distorce a real finalidade da política. Essas características são descritas na citação a seguir:

“Botucatu inaugura primeira Residência Inclusiva: Espaço tem capacidade para abrigar 10 pessoas, que receberão gratuitamente atendimento *médico e psicológico*.” (NBOTUCATU, 2017).

As redações expostas ratificam o desconhecimento em torno das especificidades das deficiências, correlacionando-as de maneira errônea por inúmeras vezes a patologias que podem ser curadas. Essa noção desencadeia e fortalece o olhar de “coitadinho”, de compaixão e rejeição para com esses indivíduos, além de não contribuir para a sua aceitação enquanto pessoa com deficiência no meio social.

TERMOS INADEQUADOS E PRECONCEITUOSOS

O uso de expressões inadequadas pela mídia ao se referir as pessoas com deficiência, mesmo com os avanços conceituais e legais, demonstram o pouco conhecimento de alguns profissionais ao noticiarem as pautas sobre a implementação dos serviços socioassistenciais, utilizando termos como “pessoas especiais” e “portadores de deficiência”, bem como, algumas vezes taxar apenas a “deficiência física”. Outro aspecto observado nas matérias é o sentido de “boa ação” atribuído pelos comunicadores que através desses termos tentam minimizar a carga de preconceito com relação a estas pessoas, porém, acabam reforçando alguns estigmas e estereótipos enraizados em nossa sociedade.

O cuidado com a linguagem utilizada implica diretamente no processo de formação e mudança da mentalidade dos leitores, podendo reforçar ou não a exclusão e o desrespeito, como mencionado no livro *Mídia e Deficiência*, fruto da pesquisa realizada em 2003 pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI) em parceria com a Fundação Banco do Brasil.

“A construção de uma verdadeira sociedade inclusiva passa também pelo cuidado com a linguagem. Na linguagem se expressa, voluntariamente ou involuntariamente, o respeito ou a discriminação em relação às pessoas com deficiências” (VIVARTA, 2003).

Deste modo, um dos sites da Região Sul do Brasil, no município de Apucarana (PR), ao publicar a matéria sobre a implantação da Residência Inclusiva, aponta a falta de conhecimento acerca das terminologias a serem usadas, como é possível notar no título do texto:

“Portadores de deficiência ganham primeira residência inclusiva” (*SITE DA PREFEITURA DE APUCARANA, 2015*).

Os erros em torno das nomenclaturas não se restringem apenas aos profissionais da comunicação, na mesma reportagem é possível notar que o então secretário municipal de Governo, demonstra pouco discernimento sobre uso adequado dos termos, ele frisa que:

“A Residência Inclusiva é uma parceria entre o Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social, Município e o Cepes. Essa é a primeira de um total de três que serão implantadas em Apucarana para acolher os portadores de deficiência, que necessitam de um atendimento especializado e de um acompanhamento adequado” (*SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, 2015*).

Essa percepção também é notada na matéria do diário online *CORREIO*, do estado da Bahia, que traz em seu enunciado e em alguns trechos da publicação o uso indevido dos termos.

“Centro de Referência vai receber 60 crianças portadoras de microcefalia por dia” (*CORREIO, 2017*).

“Flávia e dezenas de outras mães ganharam, nesta segunda-feira (4), o Centro Dia de Referência para crianças, de 0 a 6 anos, portadoras de microcefalia e doenças associadas” (*CORREIO, 2017*).

“Assim como Flávia, a autônoma Panmella Passinho, 31, também se sentiu perdida logo que soube que o filho era portador da doença” (*CORREIO, 2017*).

Os sucessivos equívocos torna-se presente em variados sites do Brasil, tal característica revela a homogeneidade nas informações a respeito dos termos conceitualmente inadequadas, ao tratar desta importante temática para a pessoa com deficiência. A propagação de terminologias obsoletas contribui de forma direta para a prevalência das mesmas, dificultando o uso correto dos termos oficialmente conquistado pelas pessoas com deficiência.

VISÃO CAPACITISTA E CARITATIVA FRENTE À IDEIA DE CUIDADOS

Um ser incompleto, incapaz, dependente e limitado são representações criadas pela sociedade ao pensar a pessoa com deficiência. A realização de atividades básicas desempenhada por pessoas com deficiência são apontadas como atos heroicos e de superação, sendo propagada pela mídia como algo extraordinário ou impossível de ser realizado, caracterizando assim atitudes capacitista.

O capacitismo, enquanto preconceito com relação a corpos que não estejam nos padrões “normais” estabelecidos pela sociedade, coloca as pessoas com deficiência como desprovidas de aptidões, capacidades naturais, inteligências, emoções etc. Nesse aspecto, a negação de direitos também se constitui como característica de uma sociedade capacitista que, discrimina, oprime e segrega as pessoas com deficiência através das barreiras ambientais e atitudinais não valorizando e nem respeitando as diferenças.

A presença da visão capacitista que estereotipa a pessoa com deficiência associando a força à sua condição, caracterizando a deficiência como um problema que exige superação, além de induzir o leitor com afirmações que deixam transparecer uma noção controversa da dignidade deste grupo. Como explicito no site G7, da cidade de São Luís (MA):

“Centro-Dia leva *dignidade* às pessoas com deficiência” (SITE G7 INFORMAÇÃO ALÉM DA NOTÍCIA, SÃO LUÍS).

“O que você consegue fazer sozinho? Calçar os sapatos, escovar os dentes, comer, lavar a própria louça e roupa? Essas e outras tarefas que para maioria das pessoas são tão comuns que chegam a ser automáticas, têm um significado muito diferente para parte das pessoas com deficiência, que sem o apoio e desenvolvimento necessários jamais seriam possíveis.” (SITE G7 INFORMAÇÃO ALÉM DA NOTÍCIA, SÃO LUÍS).

No diário online do município de São Gonçalo (RJ), a presença da concepção equivocada sobre a pessoa com deficiência é notada na fala da secretária de assistência social, ao conceder uma entrevista a este site, onde ressalta que:

“[...] o Centro Dia proporciona o resgate da cidadania, inclusão social e a valorização dos direitos iguais dos jovens e adultos com deficiência. Nosso intuito é fazer com que os *usuários saiam da comodidade*, conheçam suas capacidades para que possam avançar nas atividades diárias, apesar da deficiência.” (O SÃO GONÇALO, 2015).

A relação do cuidado como um ato de caridade/bondade estende-se também para o âmbito dos serviços socioassistenciais, nesse sentido a ideia de favor ou doação, expressa pelos os entes governamentais ao mencionar esses equipamentos, reforçam a visão de assistencialismo, clientelismo, sendo reproduzida pela mídia de forma automática, negligenciando a ideia do cuidado como direito desses cidadãos.

“Prefeito Edivaldo entrega primeira Residência Inclusiva de São Luís. [...] Por meio de ações como esta, promovemos o bem-estar de pessoas com deficiência que necessitam do amparo do poder público, numa demonstração *de amor, cuidado e respeito*.” (AGÊNCIA SÃO LUÍS, 2014).

“[...] Segundo ela, “Romero [prefeito] é um anjo que toma conta da gente porque começou este trabalho numa pequena sala do Hospital Pedro I, mas agora destina uma casa grande para atender as nossas crianças”.” (PARAIBA ONLINE, 2017).

Subestimar a capacidade do indivíduo e reforçar a lógica da superação em torno da deficiência se configura em uma prática capacitista, exposto de modo preconceituoso e nem sempre explícito para aquele que escreve a notícia. O conhecimento e a conscientização dos comunicadores sobre temas voltados às pessoas com deficiência desde o seu processo formativo, colabora diretamente para a desconstrução da cultura capacitista, assistencialista e paternalista, que permeia esse campo e impacta os avanços no tocante a inclusão social desse grupo.

CONCLUSÃO

Com base nos dados identificados, compreende-se que vivemos numa sociedade capacitista e que jornalistas e comunicadores em geral, lidam com a pauta da deficiência nos veículos de comunicação com a reprodução de visões capacitistas, trazidas inclusive dos seus processos de formação profissional. O poder da mídia no processo de difusão das informações referentes às pessoas com deficiência impacta diretamente na construção positiva ou negativa da imagem desse grupo. O rigor com os conceitos está intimamente ligado à atenção com a linguagem. A mudança de mentalidade deve estar atrelada à da terminologia, sendo ideal que a comunidade midiática se dedique a transformar a mentalidade de seus leitores (VIVARTA, 2003).

O presente trabalho não teve como presunção esgotar o assunto, portanto, tem o objetivo fomentar o debate de como a mídia tem pautado o tema do cuidado a partir do surgimento dos serviços socioassistenciais no âmbito do SUAS, por meio de Centro-dia de Referência e Residências Inclusivas. A mídia pauta as políticas de cuidados para pessoas com deficiência e influencia diretamente para a manutenção e reprodução da formação de opiniões, das modificações de hábitos, dos modelos e comportamentos a serem seguidos pela sociedade (VIVARTA, 2003). Os direitos da pessoa com deficiência tem se intensificado na maioria dos países, por meio das lutas do seu movimento, demonstrando avanços a partir da consolidação de direitos previsto nos tratados internacionais que se configuram em políticas públicas, constituindo-se numa ferramenta contra o preconceito e a marginalização deste grupo. Nesse contexto, os veículos de comunicação tem papel fundamental, pois abarcam diversas áreas das relações humanas, o que representa um enorme potencial na formação conceitual da população brasileira, o que confere aos órgãos de comunicação um considerável poder de convencimento. (THOMPSON, 2003).

A pessoa com deficiência é apresentada de forma caricata pelos sites analisados, muitos deles utilizando-se de expressões depreciativas como portadores de deficiência, especial, deficiente, excepcional etc. Entende-se que a linguagem é um componente primordial, pois este é carregado de subjetividades que representa a imagem do indivíduo, destarte afirma Boff (1999, p. 90), “as palavras estão grávidas de significados existenciais”. Assim, a utilização de nomenclaturas obsoletas para se referir a pessoas com deficiência se configura de maneira velada à perpetuação do preconceito numa sociedade marcada pela desigualdade.

Desse modo, os veículos de comunicação enquanto difusores de informação podem e devem ser um aliado no fortalecimento das lutas das chamadas minorias, mas para que haja uma mudança comportamental na sociedade é necessário conhecimento, nesse quesito a mídia tem papel fundamental na veiculação das notícias de forma consciente e responsável, impactando na desconstrução dos estereótipos atribuídos as pessoas com deficiência e seus direitos, tornando-se um grande desafio para o campo midiático, a mudança nas linguagens e narrativas.

REFERÊNCIA

ARAÚJO, E. T. et al. Avaliação do Processo de Implementação de Instrumentos da Política Pública de Assistência Social para Pessoas com Deficiência e suas Famílias: o caso Centro-Dia de Referência de Campinas – SP In: ALMEIDA, L.S.B; LAISNER, R. (org.). **Políticas Públicas e Participação Social**. Natal: EDUFRN, 2018.

. **Parcerias Estado e Organizações Especializadas**: discursos e práticas em nome da integração/inclusão educacional das pessoas com deficiência. **Dissertação de Mestrado em Serviço Social**. PUC-SP, 2006.

. Os desafios da interseccionalidade e intersetorialidade na formulação e implementação das políticas de cuidados para pessoas com deficiência no Brasil. In: **Congresso Internacional en Gobierno, Administración y Políticas Públicas GIGAPP, IX**. (Madrid, España) 24 al 27 de septiembre de 2018.

BERRI, B. **O Corpo para Pessoas com Deficiência Física**: mídia e representações sociais. Disponível em: < <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/189925/PPSI0783-D.pdf?sequence=-1&isAllowed=y>> Acesso em: 05 maio 2019.

BOFF, L. **Saber Cuidar. Ética do humano** - compaixão pela terra. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1999. Disponível em: < <http://www.profdoni.pro.br/home/images/sampled/2015/livros/sabercuidar.pdf>> Acesso em: 18 mar.2019.

BRASIL. **Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência** (2007). Protocolo facultativo à Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. Decreto legislativo nº. 186, de 09 de julho de 2008: Decreto nº. 6.949, de 25 de agosto de 2009, 4 ed., Revista e Atualizada – Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2012.

.Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretária Nacional de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Especial. **Orientações Técnicas**: Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro-dia de Referência. Perguntas e respostas. Brasília: MDS, 2012.

. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Secretária Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2014.

CEPAL, **Dialogos sobre Políticas de Cuidado en Argentina**. Documento de cierre. Buenos Aires: CEPAL, 2015.

COSTA, R. S. **Uma reflexão sobre a visibilidade das pessoas com deficiência na mídia impressa piauiense**. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/regionais/nordeste2009/resumos/R15-0557-1.pdf>> Acesso em: 16 mar.2019.

HILGEMBERG, T. **A Deficiência na Mídia**: olhares sobre o “outro”. Disponível em: <https://comunicacaoesporte.files.wordpress.com/2017/03/2_gt09-hilgemberg.pdf> Acesso em: 07 mar. 2019.

SASSAKI, R. K. **Termologia sobre Deficiência na Era da Inclusão**. Revista Nacional de Reabilitação, São Paulo, ano 5 nº 24, 2002. Brasília, 2002.



SHAKSPEARE, T. **Disability. The Basics**. London, New York: Routledge, Taylor & Francis Group, 2018.

TAMANINI, M. *et all.*(Org). **O cuidado em cena: Desafios políticos, teóricos e práticos**. Florianópolis: UDESC, 2018.

THOMPSON, J. B. **Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era da comunicação de massa**. Petrópolis: Vozes, 1995. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/ojs248/index.php/les/article/viewFile/1325/981>> Acesso me: 18 mar.2019.

VIVARTA, V. (coord.) **Mídia e deficiência**. Brasília: Andi; Fundação Banco do Brasil, 2003. 184 p.; il. color. – (Série Diversidade). Disponível em: <http://www.andi.org.br/sites/default/files/Midia_e_deficiencia.pdf > Acesso em: 0 7 mar. 2019.